



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Gabinete da Prefeita

Lei nº 1104/2012

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de PIANCO, para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 06/dezembro/2012, a CÂMARA MUNICIPAL, a unanimidade, APROVOU, e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de PIANCÓ-PB, 11 de dezembro de 2012.

Flávia Serra Galdino Remígio

Prefeita